



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa N°. 017/2022

Processo Administrativo: n° 159/2022

Ementa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL A SER INSTALADO JUNTO AO POSTO DE SAÚDE, DO DER, EM TERRENO DOADO PELO ESTADO DO PARANÁ (OBJETO DA DISPENSA 063/2021, ESTORNADO CONF. NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO N° 020/2022, DEVIDO AO FATO DE O FORNECEDOR NÃO TER ENTREGUE O BEM SOLICITADO)

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea " a" , e 24, §1°, da Lei n°. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: STRONGFER IND. E COM, DE PRODUTOS EIRELE-EPP , inscrita no CNPJ n° 15.203.120/0001-63.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL A SER INSTALADO JUNTO AO POSTO DE SAÚDE, DO DER, EM TERRENO DOADO PELO ESTADO DO PARANÁ (OBJETO DA DISPENSA 063/2021, ESTORNADO CONF. NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO N° 020/2022, DEVIDO AO FATO DE O FORNECEDOR NÃO TER ENTREGUE O BEM SOLICITADO).

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PARQUE INFANTIL 2 TORRES: Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática a pó, contendo: 02 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,35m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 02 Escorregadores retos em rotomoldado, medindo aproximadamente 2,90m de comprimento x 0,42 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono	1,00	UNID	17.600,00	17.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

redondo de 1"x1,25mm, ¾"x1,25mm; 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado; 01 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,82 m de comprimento x 80 cm de diâmetro de abertura; 01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado, correntes de Elo Curto de 1520 mm de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6 mm com parede de 2,00 mm; 02 Fechamentos em plástico rotomoldado. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRs: NBR 8094 - jul 1993 - teste de exposição à névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empoamento e ferrugem. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m ² e 1,6g/m ²) Certificado da ABNT16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
TOTAL				17.600,00

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), ofertado pela empresa STRONGFER IND. E COM, DE PRODUTOS EIRELE-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.203.120/0001-63, sediada na RUA RODOVIA BR 280 KM 33, 7517 - CEP: 89275000 - BAIRRO: ESCOLINHA CIDADE/UF: Guaramirim/SC.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea " a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea " a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, " a" , R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea " a" , do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

" A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos equipamentos a serem adquiridos considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-PR
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na necessidade da aquisição considerando que a aquisição destes brinquedos pró-infância é importante, visto que o brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, as crianças não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, cognitivas e coordenação motora, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais e também apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 22 de março de 2022.

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 310, de 27/09/2021

Derenice Nunes Barreto
Secretária da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 310, de 27/09/2021

Soraia Rodrigues de Melo
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 310, de 27/09/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 017/2022
Processo Administrativo nº 159/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL A SER INSTALADO JUNTO AO POSTO DE SAÚDE, DO DER, EM TERRENO DOADO PELO ESTADO DO PARANÁ (OBJETO DA DISPENSA 063/2021, ESTORNADO CONF. NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO Nº 020/2022, DEVIDO AO FATO DE O FORNECEDOR NÃO TER ENTREGUE O BEM SOLICITADO)

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 310/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa de Licitação bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 22 de Março de 2022.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

EXTRATO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: STRONGFER IND. E COM, DE PRODUTOS EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.203.120/0001-63

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL A SER INSTALADO JUNTO AO POSTO DE SAÚDE, DO DER, EM TERRENO DOADO PELO ESTADO DO PARANÁ (OBJETO DA DISPENSA 063/2021, ESTORNADO CONF. NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO Nº 020/2022, DEVIDO AO FATO DE O FORNECEDOR NÃO TER ENTREGUE O BEM SOLICITADO).

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1600	04.001.15.452.0011.2026	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 22 de março de 2022.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante

STRONGFER IND. E COM, DE PRODUTOS EIRELE-EPP

Contratada